



Aula 12 - Declaração de IR para renda com milhas aéreas

Como declarar que possuo milhas aéreas no imposto de renda?

- As vendas de milhas estão sujeitas à tributação de ganho de capital.
- Deve-se aplicar alíquota de 15% sobre a diferença positiva entre os valores de venda e de compra das milhas (caso não tenha pago, o custo deve ser considerado como zero) se o valor da venda for superior a R\$ 35.000, caso contrário estará isento de pagar IR.
- O recolhimento de eventual imposto devido deve ocorrer até o último dia do mês seguinte àquele em que o valor foi recebido.
- O lucro isento deverá ser declarado na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis” com o código “Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos”.

Como declarar valor recebido por venda de milhas aéreas no imposto de renda?

- Tendo em vista o ganho de capital, é necessário detalhar na declaração de imposto de renda toda a operação efetuada, devendo-se informar o custo de aquisição das milhas, bem como o valor obtido com a venda, para assim apurar o ganho de capital obtido.
- Sobre o ganho de capital incide imposto de 15% a ser pago no mês subsequente a venda, contudo, o imposto somente será devido se o valor total das vendas ultrapassar R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dentro do mês, haja vista a regra de isenção disposta no art. 1º da instrução normativa SRF nº 599, de 28 de dezembro de 2005, que assim dispõe:
 - Art. 1º Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido por pessoa física na alienação de bens e direitos de pequeno valor, cujo preço unitário de alienação, no mês em que está se realizar, seja igual ou inferior a:
 - II – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos demais casos.

CONCLUSÃO

- Consulte um Contador especializado em milhas aéreas caso precise de informações adicionais as informadas acima.